



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver.Raimundo Luiz de Souza)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO SENHOR JOSÉ  
RODRIGUES DO NASCIMENTO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-  
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela  
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

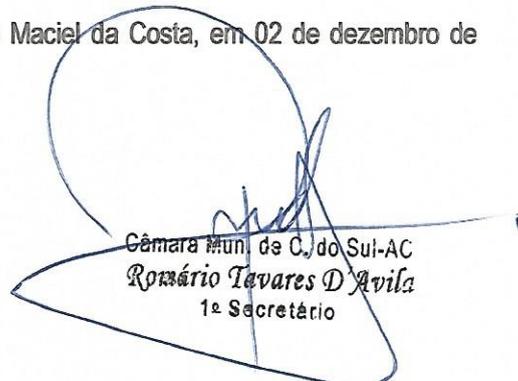
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima  
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por  
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de  
2011.**

  
Câmara Mun. de C. do Sul-Ac  
Raimundo Celso Lima Verdi  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
1º Secretário